

BALDIOS - Projeto de Lei n.º 162/XIII/1.º

Comentários do Centro PINUS

*Agradeço e
distubini
08/06/2016
★*

O Centro PINUS agrega os **principais agentes da Fileira do Pinho**, desde a produção florestal à indústria, incluindo entidades do sistema científico, prestadores de serviços e outros.

O que une os associados do Centro PINUS é um compromisso com a **valorização da floresta de pinho** e com a missão de inversão da tendência de declínio do pinhal em Portugal.

Há uma **relação muito íntima entre os baldios e a floresta de pinheiro bravo**, onde esta é a espécie florestal predominante.

É manifesta uma relação de **interdependência e mútuo benefício** entre os territórios comunitários e a Fileira do Pinho.

Para as comunidades locais, em muitas circunstâncias, o pinheiro bravo é a única espécie que permite obter **receitas** em solos pobres e/ou degradados. O caráter **multifuncional** do pinhal permite gerar receitas **periódicas** adicionais às do material lenhoso, como as provenientes da resinagem.

Paralelamente o pinhal assegura **funções de conservação do solo, do regime hídrico e da biodiversidade**, que beneficiam toda a sociedade.

Para a Fileira do Pinho, os baldios são **territórios-âncora** para a inversão da tendência de declínio da área florestal das últimas décadas e **bolsas estratégicas de demonstração** para os produtores privados.

A perspetiva da Fileira do Pinho na temática dos baldios valoriza a **sustentabilidade** destes territórios e a otimização do seu contributo para o desenvolvimento económico e social local, regional e nacional. **Manter o pinhal é manter emprego**. A Fileira do Pinho representa (INE, 2016):

- 87% das empresas e 79% dos empregos industriais criados pelo setor florestal;
- 52% do VAB da Fileira Florestal, com 1745 milhões de euros;
- 3,6% das exportações nacionais, com 1769 milhões de euros.

BALDIOS - Projeto de Lei n.º 162/XIII/1.º

Comentários do Centro PINUS

O Centro PINUS acolhe positivamente todas as iniciativas que tenham como propósito último a valorização dos territórios comunitários como a proposta legislativa apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Na expectativa de reforçar o contributo da legislação para a sustentabilidade dos baldios, acreditamos que a **proposta atual de aplicação de receitas prevista no Artigo 19º** (alínea a do número 1 «Prioritariamente na valorização desses baldios e em prudente constituição de reservas para futura valorização deles») **poderá não ser suficiente.**

Defendemos a **imposição legal de afetação de uma percentagem das receitas** provenientes das áreas florestais num fundo interno destinado a investimentos florestais. Essa percentagem poderia ser de cerca de 40% das receitas, à semelhança do que acontece na Gliza.

Este fundo deverá garantir a sustentabilidade dos espaços florestais e poderá ser aplicado, entre outras, nas seguintes ações: operações de manutenção, melhoria do potencial produtivo ou expansão dos espaços florestais; certificação florestal; auto-financiamento de apoios públicos; apoio técnico profissional; intervenções destinadas a repor o potencial produtivo em situações de calamidade; subscrição de seguros florestais.



Centro PINUS, 3 de Junho de 2016